

LEI Nº 1107, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.

Publicado no Diário Oficial nº 861

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Engenheiro João Carlos Rela e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Engenheiro João Carlos Rela.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado